

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 147/2026 - GP
CRATO - CE, 09 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a” e “d”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo, datado de 09 de março de 2026, do Servidor Público Municipal, Sr. JOSÉ JÚNIOR DE OLIVEIRA FEITOSA, solicitando sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO JOSÉ JÚNIOR DE OLIVEIRA FEITOSA, inscrito no CPF sob o nº 063.504.083-22, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 183/2026 - SMPG
CRATO - CE, 09 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MONICA SOARES CARDOSO DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 037.181.383-28, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 09 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 184/2026 – SMPG
CRATO/CE, 09 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA IONE GONÇALVES ESMERALDO, inscrita no CPF sob o nº 052.183.493-72, para o cargo de COORDENADORA ESPECIAL PEDAGÓGICA, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 09 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 185/2026 – SMPG
CRATO/CE, 09 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCO ALMERO AQUINO, inscrito no CPF sob o nº 223.023.283-53, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 09 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 186/2026 – SMPG
CRATO/CE, 09 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ARILEUDO DA SILVA MACHADO, inscrito no CPF sob o nº 009.707.083-19, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 09 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 187/2026 – SMPG
CRATO/CE, 09 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ISABELLE ESMERALDO AMARO DE MORAIS, inscrita no CPF sob o nº 058.339.103-66, para o cargo de COORDENADORA DA FOLHA DE PAGAMENTO, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 09 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 188/2026 – SMPG
CRATO/CE, 09 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCA TATIANE DINO NORONHA, inscrita no CPF sob o nº 777.894.743-91, para o cargo de ASSESSORA I, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 09 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 189/2026 – SMPG
CRATO/CE, 09 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCO DAVI DA SILVA MIRA, inscrito no CPF sob o nº 081.289.773-00, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 09 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 190/2026 – SMPG
CRATO/CE, 09 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR AMANDA RAFAELA PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 036.683.483-59, para o cargo de ASSESSORA I, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 09 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 191/2026 – SMPG
CRATO/CE, 09 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CHRISTIANA GOMES PENHA ESMERALDO, inscrita no CPF sob o nº 813.708.143-72, para o cargo de ASSESSORA I, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 09 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 192/2026 – SMPG
CRATO/CE, 09 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSANA BARBOSA PEIXOTO DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 701.462.173-49, para o cargo de COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 09 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 193/2026 – SMPG
CRATO/CE, 09 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA CHARLENE RODRIGUES, inscrita no CPF sob o nº 002.891.943-26, para o cargo de COORDENADORA DE TRANSPORTE ESCOLAR, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 09 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 194/2026 – SMPG
CRATO/CE, 09 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CICERO JOSÉ DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 630.685.913-68, para o cargo de COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 09 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 195/2026 – SMPG
CRATO/CE, 09 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR GABRIELA BATISTA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 059.328.333-35, para o cargo de ASSESSORA II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 09 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 196/2026 – SMPG
CRATO/CE, 09 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR GISUINA DOS SANTOS DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 001.618.913-22, para o cargo de ASSESSORA II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 09 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 197/2026 – SMPG
CRATO/CE, 09 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CÍCERO LUCIANO FERREIRA ALVES, inscrito no CPF sob o nº 880.947.743-04, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 09 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 198/2026 – SMPG
CRATO/CE, 09 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSÉ AILTON DE FIQUEIREDO, inscrito no CPF sob o nº 289.859.153-04, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 09 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 199/2026 – SMPG
CRATO/CE, 09 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANDREA RAYLA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 020.027.493-70, para o cargo de GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 09 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 200/2026 – SMPG
CRATO/CE, 09 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA DO SOCORRO SILVA, inscrita no CPF sob o nº 308.055.113-34, para o cargo de GERENTE DO PAIC/PNAIC, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 09 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 201/2026 – SMPG
CRATO/CE, 09 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA LUCIENY BATISTA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 899.393.603-04, para o cargo de GERENTE DE APERFEIÇOAMENTO PEDAGÓGICO, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 09 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 202/2026 – SMPG
CRATO/CE, 09 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES, inscrita no CPF sob o nº 248.790.103-91, para o cargo de GERENTE DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 09 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 203/2026-SMPG
CRATO - CE, 09 DE MARÇO DE 2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR PATRÍCIA LAURENTINA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 045.252.713-96, para o cargo de ASSESSORA III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 09 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 204/2026-SMPG
CRATO - CE, 09 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CECILIANE ARRAIS DE MACEDO, inscrito no CPF sob o nº 993.043.333-34 para o cargo de ASSESSORA III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 09 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 205/2026-SMPG
CRATO - CE, 09 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUCIA MARIA PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 346.398.963-87, para o cargo de ASSESSORA III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 09 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 206/2026-SMPG
CRATO - CE, 09 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR OBERDAN MARTINS TAVARES, inscrito no CPF sob o nº 046.334.333-69, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 09 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 207/2026 - SMPG
CRATO - CE, 09 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSÉ AILTON MENESES PORFIRIO, inscrito no CPF sob o nº 308.026.603-04, para o cargo de GERENTE DE TRANSPORTE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 09 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 208/2026-SMPG
CRATO - CE, 09 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JENIFER DA SILVA ESMERALDO, inscrita no CPF sob o nº 613.848.333-23, para o cargo de ASSESSORA III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 09 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 209/2026 - SMPG
CRATO - CE, 09 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUSIMEIRE RAMOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 583.827.633-91, para o cargo de COORDENADORA ESPECIAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 09 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 210/2026 - SMPG
CRATO - CE, 09 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR DANIELLE NORÕES MOTA, inscrita no CPF sob o nº 462.211.663-49, para o cargo de GERENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 09 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 211/2026-SMPG
CRATO - CE, 09 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR VALDÊNIA INÁCIO DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 369.598.713-87, para o cargo de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 09 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 212/2026 – SMPG
CRATO - CE, 09 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA LIGIA REINALDO ESMERALDO, inscrita no CPF sob o nº 307.744.463-15, para o cargo de ASSESSORA I, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 92/2026 – SMGP, de 02 de março de 2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 09 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 213/2026 - SMPG
CRATO - CE, 09 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANA KARINA SILVA DE SOUSA TAVARES, inscrita no CPF sob o nº 036.383.703-56, para o cargo de GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 09 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**PORTARIA 117/2026 – SMPG****Crato, 09 de Março de 2026.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MEIRY - ANNE BATISTA DO NASCIMENTO**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **202202600126** ao(à) servidor(a) **MEIRY - ANNE BATISTA DO NASCIMENTO**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº **1906**, portador(a) do CPF: **348.735.203-63**, a contar do dia **20/02/2026 a 02/03/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 09 de Março de 2026

IRACI MORAIS DE BRITO ROCA**Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina****Portaria nº 130/2026-GP**

PORTARIA 118/2026 – SMPG**Crato, 09 de Março de 2026.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **242202600136** ao(à) servidor(a) **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº **24366**, portador(a) do CPF: **017.906.393-60**, a contar do dia **19/02/2026 a 08/03/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 09 de Março de 2026

IRACI MORAIS DE BRITO ROCA**Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina****Portaria nº 130/2026-GP**

PORTARIA 119/2026 – SMPG**Crato, 09 de Março de 2026.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ANA CELIA ALVES**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **242202600137** ao(à) servidor(a) **ANA CELIA ALVES**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº **1824**, portador(a) do CPF: **581.044.703-10**, a contar do dia **23/02/2026 a 09/03/2026**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 09 de Março de 2026.

IRACI MORAIS DE BRITO ROCA**Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina****Portaria nº 130/2026-GP**

PORTARIA 120/2026 – SMPG**Crato, 09 de Março de 2026.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **JOAQUIM MARCULINO DE FREITAS NETO**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **252202600141** ao(à) servidor(a) **JOAQUIM MARCULINO DE FREITAS NETO**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº **26777**, portador(a) do CPF: **830.737.363-87**, a contar do dia **21/02/2026 a 06/03/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 09 de Março de 2026

IRACI MORAIS DE BRITO ROCA**Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina****Portaria nº 130/2026-GP**

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO - PREVOCRATO**Portaria Nº 015/2026.**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 12, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico nº 011/2026,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pela Regra de Transição do Pedágio, para professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria Nelia Barreiros dos Santos**, portadora do RG nº 98029131287 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 286.950.384-91, titular do cargo efetivo de Professor V, 200 hrs, ref. 08, matrícula nº 2054, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do **art. 48, I ao IV, §1.º e §§, 2º, I e 3º, I da lei complementar nº 4.343/2025, nos termos da EC nº 103/2019**, fixando em seu favor, proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Discriminação dos proventos:			
Base de cálculo	Índice	Valor	Fundamentação
Vencimento-base em janeiro de 2.026	-	R\$ 8.601,19	Art. 34 da Lei nº 2.061/2001; Lei nº 2.468/2008; art. 17 da Lei nº 2.630/2010; Lei nº 4.278/2025.
Gratificação por Efetiva Regência em Sala de Aula	20%	R\$ 1.720,23	Lei nº 3.051/2014 e Art. 17 da Lei nº 2.630/2010
Adicional por Especialização	10%	R\$ 860,11	Lei nº 2.468/2008
Proventos a que faz jus a servidora: R\$ 11.181,53			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01/03/2026.

Registre-se e publique-se.

Crato, 09 de Março de 2026

Ingride Feitosa Siebra de Holanda
Presidente do PREVOCRATO
Portaria nº 81/2026-GP

André Barreto Esmeraldo
Prefeito do Município de Crato – CE

Portaria N° 016/2026.

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 015/2026,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Elenice Gomes Duarte**, titular do cargo de provimento efetivo de Professor V – 200h, Ref. 8, matrícula n.º 2326, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, dispositivos vigentes até 30/09/2025, conforme preceituavam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor, proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Discriminação dos proventos:			
Base de cálculo	Índice	Valor	Fundamentação
Vencimento-base em janeiro de 2026	-	R\$ 8.601,19	Art. 34 da Lei n.º 2.061/2001; Lei n.º 2.468/2008; art. 17 da Lei n.º 2.630/2010; Lei n.º 4.278/2025.
Gratificação por efetiva regência em sala de aula	20%	R\$ 1.720,23	Lei n.º 3.051/2014 e Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010
Adicional por Redução de Carga Horária	10%	R\$ 860,11	Lei n.º 2.643/2010
Adicional de Especialização	10/0%	R\$ 860,11	Lei n.º 2.468/2008
Proventos a que faz jus a servidora: R\$ 12.041,64			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01/03/2026.

Registre-se e publique-se.

Crato, 09 de Março de 2026

Ingride Feitosa Siebra de Holanda
Presidente do PREVICRATO
Portaria n° 81/2026-GP

André Barreto Esmeraldo
Prefeito do Município de Crato – CE

Portaria N° 017/2026.

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 016/2026,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Cicera Pedro Correia**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 150h, ref. 09, matrícula n.º 1365, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor, proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Discriminação dos proventos:			
Base de cálculo	Índice	Valor	Fundamentação
Vencimento-base em janeiro de 2026	-	R\$ 1.975,03	Art. 34 da Lei n° 2.061/2001; Lei n° 2.468/2008; art. 17 da Lei n° 2.630/2010; Lei n° 4.283/2025.
Quinquênio	5%	R\$ 98,75	Art. 197 da lei municipal n.º 917/71 e incorporados através do art. 197, § 2.º da lei municipal n.º 917/71 c/c Art. 40 da Lei 2.061/2001.
Proventos a que faz jus a servidora: R\$ 2.073,78			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01/03/2026.

Registre-se e publique-se.

Crato, 09 de Março de 2026

Ingride Feitosa Siebra de Holanda
Presidente do PREVICRATO
Portaria n° 81/2026-GP

André Barreto Esmeraldo
Prefeito do Município de Crato – CE

Portaria n° 018/2026.

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 008/2026,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo o período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Rita de Cacia Brígido Alencar**, portadora do RG n.º 1207184 SSP/CE, inscrita no CPF sob o n.º 139.950.493-20, titular do cargo de provimento efetivo de Professor V, 200h, ref. 08, matrícula n.º 1854, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 40, § 1.º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal (redação dada pela EC n.º 41/2003) e no art. 37 c/c arts. 67 e 68 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato, dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 4.º, § 9.º da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor, proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Discriminação do valor da remuneração de contribuição na atividade:			
Base de cálculo		Valor	Fundamentação
Vencimento Base em dezembro de 2025		R\$ 11.611,59	Art. 34 da Lei nº 2.061/2001; Lei nº 2.468/2008; Lei nº 4.278/2025.
Total da remuneração de contribuição da servidora em atividade: R\$ 11.611,59			
Discriminação do valor dos proventos de aposentadoria			
Base de cálculo	Índice	Valor	Fundamentação
Média Aritmética dos 80% das maiores remunerações.	-	R\$ 7.940,34	Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.
Cálculo da Proporcionalidade.	$[(7.047/10.950) \times 7.940,34]$	R\$ 5.110,10	Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.
Proventos a que faz jus a servidora: R\$ 5.110,10			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01/03/2026.

Registre-se e publique-se.

Crato, 09 de Março de 2026

Ingride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 81/2026-GP

André Barreto Esmeraldo

Prefeito do Município de Crato – CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 112/2026-SMS
CRATO/CE, 09 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente AMARILIO DE SOUSA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 09/03/2026 a noite e retornando no dia 10/03/2026.

NOME	Edilson Gomes de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	007.100.423-88	PERÍODO	09 e 10 de março de 2026
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 09 de março de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

PORTARIA Nº 113/2026-SMS
CRATO/CE, 09 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente CICERO MATIAS DOS SANTOS SOUSA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 09/03/2026 a noite e retornando no dia 10/03/2026.

NOME	Edmilson Sales de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	000.765.403-08	PERÍODO	09 e 10 de março de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 09 de março de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN**PORTARIA Nº 009/2026 - SEFIN
CRATO/CE, 09 DE MARÇO DE 2026.**

Estabelece as metas de gerenciamento financeiro, planejamento e de qualidade no atendimento ao usuário do serviço para o bimestre março e abril de 2026.

O Secretário de Finanças do Município do Crato, nos usos de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 118 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.351/2017 que instituiu o Prêmio por Desempenho de Atividades Fazendárias e de Planejamento – PDFP, alterada pela Lei Municipal nº 3.918/2022, bem como o Decreto regulamentador Municipal Nº 2005001/2022- GP;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a meta individual mínima de 400 (quatrocentos) pontos para as atividades de gerenciamento financeiro, planejamento e de qualidade no atendimento ao usuário do serviço para o bimestre março e abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de março de 2026

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças, em 09 de março de 2026.

Rennan Lobo Xenofonte
Secretário Municipal de Finanças
Portaria Nº 72/2026 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC**Resolução N° 06/2026****(09 de março de 2026).**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.702/2020 e demais normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de março de 2026, conforme Ata n° 03/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR por unanimidade a Emenda Parlamentar n° 202641380009, oriunda da Lei Orçamentária Anual (LOA/2026), destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social de Crato, inscrito no CNPJ n° 14.493.090/0001-04, sob a funcional programática n° 082455131219G0023, no Grupo de Natureza de Despesa – GND 4, referente à Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas Individuais, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) conforme detalhamento abaixo:

Entidade Beneficiada: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRATO

Tipo de Unidade: Pública

CNPJ da Entidade: 14.493.090/0001-04

GND 4 - INVESTIMENTO

Valor Indicado: R\$ 150.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 09 de março de 2026.

Ticiane Ferreira Cândido França

Presidente do CMAS de Crato-CE

Resolução Nº 07/2026**(09 de março de 2026).**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.702/2020 e demais normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de março de 2026, conforme Ata nº 03/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR por unanimidade a Emenda Parlamentar nº 202620830012, oriunda da Lei Orçamentária Anual (LOA/2026), destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social de Crato, inscrito no CNPJ nº 14.493.090/0001-04, sob a funcional programática nº 082455131219G0023, no Grupo de Natureza de Despesa – GND 3, referente à Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas Individuais, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme detalhamento abaixo:

Entidade Beneficiada: ASSOCIAÇÃO ARTE VIDA MURITI

Tipo de Unidade: Privada

CNPJ da Entidade: 02.229.457/0001-06

GND 3 - CUSTEIO

Valor Indicado: R\$ 100.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 09 de março de 2026.

Ticiane Ferreira Cândido França
Presidente do CMAS de Crato-CE

Resolução Nº 08/2026**(09 de março de 2026).**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.702/2020 e demais normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de março de 2026, conforme Ata nº 03/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR por unanimidade a Emenda Parlamentar nº 202641380009, oriunda da Lei Orçamentária Anual (LOA/2026), destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social de Crato, inscrito no CNPJ nº 14.493.090/0001-04, sob a funcional programática nº 082455131219G0023, no Grupo de Natureza de Despesa – GND 3, referente à Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas Individuais, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme detalhamento abaixo:

Entidade Beneficiada: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE SANTA TEREZA DE JESUS

Tipo de Unidade: Privada

CNPJ da Entidade: 06.744.635/0003-41

GND 3 - CUSTEIO

Valor Indicado: R\$ 100.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 09 de março de 2026.

Ticiane Ferreira Cândido França
Presidente do CMAS de Crato-CE

**Resolução Nº 09/2026
(09 de março de 2026)**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.702/2020 e demais normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de março de 2026, conforme Ata nº 03/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR por unanimidade a Emenda Parlamentar nº 202641380009, oriunda da Lei Orçamentária Anual (LOA/2026), destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social de Crato, inscrito no CNPJ nº14.493.090/0001-04, sob a funcional programática nº 082455131219G0023, no Grupo de Natureza de Despesa – GND 4, referente à Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas Individuais, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme detalhamento abaixo:

Entidade Beneficiada: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE SANTA TEREZA DE JESUS

Tipo de Unidade: Privada

CNPJ da Entidade: 06.744.635/0003-41

GND 4 - INVESTIMENTO

Valor Indicado: R\$ 100.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 09 de março de 2026.

Ticiane Ferreira Cândido França
Presidente do CMAS de Crato-CE

Resolução Nº10/2026**(09 de março de 2026).**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social do Município do Crato-CE, para o período de 2026 a 2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), pela Lei Municipal nº 3.702/2020 e demais normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações socioassistenciais no âmbito municipal, em consonância com as diretrizes do SUAS;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social constitui instrumento de planejamento estratégico da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a apresentação, análise e discussão do Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029, em Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 09 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o **Plano Municipal de Assistência Social do Município do Crato-CE, referente ao período de 2026 a 2029**, conforme apresentado pelo órgão gestor da Política de Assistência Social.

Art. 2º - O Plano aprovado orientará a execução, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação das ações, programas, projetos e serviços socioassistenciais no âmbito do município, em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º - Determinar que o órgão gestor da Assistência Social adote as providências necessárias para a implementação do Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 09 de março de 2026.

Ticiane Ferreira Cândido França
Presidente do CMAS de Crato-CE

Resolução Nº 11/2026**(09 de março de 2026).**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.702/2020 e demais normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de março de 2026, conforme Ata nº 03/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR os critérios municipais de enquadramento e hierarquização familiar do Programa Minha Casa, Minha Vida no Município de Crato, na modalidade de renda Faixa Urbano 01, conforme delineado abaixo:

I - Do critério de enquadramento:

- a) Possuir inscrição ativa e atualizada no Cadastro Único (CadÚnico), com NIS vinculado ao Município de Crato-CE.

II - Dos Critérios de hierarquização familiar e suas formas de comprovação:

- a) Famílias em acompanhamento por PAIF/PAEFI, com comprovação mediante declaração de acompanhamento social pelo CRAS e/ou CREAS com assinatura e carimbo do técnico responsável pelo acompanhamento;
- b) Famílias com criança na primeira infância (0 a 06 anos de idade), com comprovação mediante apresentação de documento de identificação da criança (Certidão de Nascimento ou RG), a informação deve constar em folha resumo do Cadastro Único;
- c) Observação: No caso de guarda ou tutela, é necessário apresentar a documentação que comprove que a criança ou adolescente está sob sua responsabilidade, e essa informação também deve estar registrada no CadÚnico,
- d) Tempo de residência no município superior a 02 (dois) anos, cuja informação deve constar no Sistema do Cadastro Único.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 09 de março de 2026.

Ticiane Ferreira Cândido França
Presidente do CMAS de Crato-CE

Resolução Nº 12/2026**(09 de março de 2026).**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.702/2020 e demais normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de março de 2026, conforme Ata nº 03/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR por unanimidade o **modelo de Instrumental do Plano de Trabalho a ser apresentado anualmente pelas instituições** para inscrição ou renovação cadastral no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 09 de março de 2026.

Ticiane Ferreira Cândido França
Presidente do CMAS de Crato-CE

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceara – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000027/2026- Edital nº 92183/2026 - PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº. 2025.12.18.3 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria de MEIO Ambiente e Mudança do Clima. OBJETO: Contratação De Serviços De Engenharia Para Reforma E Ampliação Da “Casa Do Guarda” Localizada Na Floresta Nacional Do Araripe No Município Do Crato/Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 16/04/2026 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 09 de Março de 2026. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceara – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000028/2026- Edital nº 90201/2026 - PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº. 2025.10.20.1 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria de Segurança Pública. OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Trabalho Técnico-Profissional De Estudos E Pesquisas Na Área De Transporte Público, Visando À Elaboração De Projeto Básico Para A Futura Concessão Dos Serviços Do Sistema De Transporte Coletivo Urbano Do Município Do Crato-Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 17/04/2026 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 09 de Março de 2026. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do décimo aditivo ao Contrato Nº 2022.01.03.1 decorrente do processo da Concorrência Nº 2021.08.30.1, cujo objetivo é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM O MAPP 993 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVENIO Nº 41/2021 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Contratada: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI - prazo de duração: até 27 de agosto de 2026 - assina pela contratada: Giordano Pereira Sampaio - assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva - Crato/CE, 27 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025

CONTRATO Nº 2024.06.25.2

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.10.1

OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 947852/2023, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

PRORROGAR: POR MAIS 07 (SETE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADO: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA

VIGÊNCIA: ATÉ 23 JUNHO DE 2026

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCAS MAXIMINO CRUZ SILVA

CRATO/CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TRABALHO - SMDet

PORTARIA Nº002 /2026- SMDet
CRATO/CE, 09 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR QUE
ABAIXO INDICA E DÁ PROVIDÊNCIAS

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho no uso das suas atribuições legais, e nos termos dos arts 7 e 117, da Lei Federal Nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, bem como o Decreto Nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores municipais **JOSÉ ROBERTO SILVÉRIO DE SOUSA JÚNIOR**, matrícula 54335, ocupante de cargo de GERENTE DE INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO, Portaria Nº 161/2026 - SMPG, e **LEILA GONÇALVES BEZERRA VIANA**, matrícula 54764, ocupante do cargo de GERÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, Portaria Nº 163/2026 - SMPG lotados na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e Trabalho, para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATOS, titular e substituto em TODOS os Contratos celebrados por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e Trabalho.

Art. 2º - Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto Nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e Trabalho em 09 de março de 2026.

Francisco Ary de Melo e Silva Filho
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, e TRABALHO
Portaria Nº 75/2026-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**PORTARIA Nº 10/2026 - SEINFRA
CRATO/CE, 09 DE MARÇO DE 2026.**

O Secretário(a) de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal **Gabriel Fernando Leite, RNP 0619267356**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de a fiscal técnico de contrato titular para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO BLOCO 1 E DA QUADRA DA E.E.I.E.F. MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES (CAIC GISÉLIA PINHEIRO) NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.**

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, em 09 de março de 2026

Lucas Maximino Silva Cruz
Secretário Municipal de Infraestrutura